

 <p>UFC Pró-Reitoria de Planejamento e Administração</p>	<h2>TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇO</h2>	<p>Código: PROPLAD001</p>
---	---	------------------------------------

Eu, (*nome do servidor*), (*função/cargo*), (*Nº SIAPE*), declaro estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir pedido de contratações junto à PROPLAD/UFC não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização destas pela coleta de propostas de outros eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro, ainda, que não possuo qualquer vínculo com as empresas participantes da pesquisa de preços.

Informo que a pesquisa de preços realizada para a obtenção do valor estimado informado no Termo de Referência teve como fonte(s):

Observação: Poderá ser utilizado mais de um parâmetro abaixo, conforme o caso.

1) Por se tratar de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, em cumprimento ao Acórdão nº 1.445/2015 do TCU e à IN SEGES/ME nº 73/2020, a pesquisa de preço, conforme série de preços coletados, constantes no Quadro Comparativos de Pesquisa de Preços, SEI nº (colocar nº SEI), teve como fonte(s):

- a) O Portal Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/panneldeprecos, conforme documentos (colocar nº SEI).
- b) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, conforme documentos (colocar nº SEI).
- c) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa, contendo a data e hora de acesso, conforme documentos (colocar nº SEI).
- d) Considerando que não foi encontrada contratação análoga no Portal Pannel de Preços ou em outros entes públicos (estados e municípios), ou ainda, diante da necessidade de complementação de pesquisa de preço, foi utilizado como fonte, o mercado de fornecedores; conforme documentos (colocar nº SEI).
- e) **Considerando a impossibilidade de realização da pesquisa por meio dos parâmetros anteriores**, foi utilizada a ferramenta Banco de Preços, tendo em vista tratar-se de um banco de dados alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pela Administração Pública Direta e Indireta, atualizado diariamente, sistematizado por regiões, estados e municípios; conforme documentos (colocar nº SEI).

Observação 1: As opções "a", "b" e "e" deverão referir-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 9 (nove) meses de antecedência da data do envio do processo à PROPLAD para análise de conformidade da instrução processual.

Observação 2: As opções "c" e "d" deverão referir-se a orçamentos compreendidos no intervalo de até 3 (três) meses de antecedência da data do envio do processo à PROPLAD para análise de conformidade da instrução processual.

Observação 3: Ao utilizar a opção “e”, deve-se dar preferência à utilização de preços de contratações distintas, devendo constar justificativa caso não seja possível (Relatório Preliminar de Auditoria nº 007/2021, 1.1.2. Informação 02).

Observação 4: Deverão ser utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de **três ou mais** preços, oriundos de **um ou mais** dos parâmetros acima.

A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:

- Menor preço
- Média
- Mediana
- Outros (justificar)

JUSTIFICATIVA
<i>No caso da opção “Outros”, apresentar as justificativas para a metodologia utilizada e, se aplicável, para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.</i>

2) Por se tratar de aquisição de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, constante em Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicado pela SGD/ME, e considerando art. 8º, da IN SEGES/ME nº 73/2020, o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:

- a) Preço Máximo de Compra de Item de TIC – PMC-TIC, conforme documentos (colocar nº SEI);
- Ou
- b) Pesquisa de preços realizada conforme parâmetros constantes no item “1” acima, que resultou em valor inferior ao PMC-TIC, conforme documentos (colocar nº SEI).

Observação: Os casos que se enquadrem no item “2” não excluem a necessidade de realização de pesquisa de preços, conforme parâmetros estabelecidos no item “1”, a fim de comprovar a opção escolhida.

3) Por se tratar de serviços de terceirização (serviços contínuos com mão de obra exclusiva), o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:

- a) Convenção Coletiva, conforme documentos (colocar nº SEI).
- b) Outros (especificar), conforme documentos (colocar nº SEI).

4) Por se tratar de obras ou serviços de engenharia, e conforme Decreto nº 7.983/2013, o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:

- a) Tabela SINAPI/SEINFRA, conforme documentos (colocar nº SEI).
- b) Outros (especificar), conforme documentos (colocar nº SEI).

Atesto, ainda, que a(s) proposta(s) (**informar nº dos documentos no SEI**) confere(m) com a(s) recebida(s) por e-mail.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra; firmando o presente Termo de Responsabilidade, de livre e espontânea vontade.

ATENÇÃO: Este documento deve ser assinado pelo servidor que realizou a pesquisa e pela autoridade máxima da unidade demandante.